

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - BRUMADINHO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. ROGÉRIO CORREIA)

Requer a convocação do Engenheiro Joaquim Pimenta de Ávila para prestar depoimento.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso V e § 3º, *caput*, da Constituição Federal, e do art. 117, *caput*, c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a CONVOCAÇÃO, na condição de TESTEMUNHA, do Engenheiro **Joaquim Pimenta de Ávila**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em data a ser futuramente definida, para tratar da tragédia ocorrida em Brumadinho.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de janeiro de 2019, o Brasil assistiu estarrecido a mais um rompimento de barragem de rejeito de mineração no estado de Minas Gerais, ocorrido três anos e três meses após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, da Samarco Mineração, uma empresa que tem a Vale e a BHP Billiton como acionistas, considerado o maior desastre ambiental do país, que deixou 19 mortos. O rompimento da barragem B1 da Mina de Córrego do Feijão, localizada em Brumadinho e de propriedade da Vale, causou a morte ou o desaparecimento de cerca de 270 pessoas. Mais uma barragem se rompeu, levando tudo o que havia pela frente em outro mar de lama, sendo necessário apurar as responsabilidades.

Apesar de a Agência Nacional de Mineração (ANM) afirmar que a barragem que se rompeu não apresentava pendências documentais, o laudo

de estabilidade feito pela empresa alemã TÜV SÜD, a pedido da Vale, mesmo solicitando uma série de recomendações à empresa, atestou a estabilidade da barragem, em setembro/2018, quatro meses antes de seu rompimento.

O Engenheiro Joaquim Pimenta de Ávila assinou laudos da barragem 1 da Mina de Córrego de Feijão por dez anos, de 2006 a 2015, mas não garantiu as condições da estrutura nos anos de 2006 e 2007. Ele também foi o projetista da barragem da Samarco em Mariana que se rompeu em 2015, chegando a ser investigado, mas depois passando a ser considerado como testemunha¹.

A convocação desse engenheiro é essencial para o esclarecimento da condição de estabilidade da barragem 1 ao longo de sua existência, auxiliando esta CPI na apuração das causas de rompimento da barragem, bem como dos responsáveis por esse desastre.

Solicito, pois, o apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado ROGÉRIO CORREIA

2019-9835

¹ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/02/laudo-de-estabilidade-de-barragem-da-vale-cita-erosao-e-problemas-de-drenagem.shtml>. Acesso em: 27 mai. 2019.